ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

O Vereador OLIVEIRA PENA BRANCA vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

PROTOCOLO
15/10/09 12:00 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

INDICAÇÃO nº 0068/2009

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO, A LIMPEZA, PINTURA E RESTAURAÇÃO DA PRAÇA TIO PARAÍBA.

CONSIDERANDO que o Bairro Cidade Alta dispõe desse Patrimônio Público, e que os moradores do referido bairro procuraram este vereador para solicitar melhorias;

CONSIDERANDO que em visita em loco, realmente foi constatado que a Praça Tio Paraíba necessita de manutenção urgente;

CONSIDERANDO que esta praça acolhe várias crianças de moradores do Bairro Cidade Alta;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público guardar, zelar e dar manutenção ao patrimônio público;

Frente ao exposto, **INDICA** ao Prefeito Municipal, que determine ao Secretário de Obras que sejam tomadas as seguintes providências:

a) Limpeza e pintura da Praça Tio Paraíba;
b) Conserto dos brinquedos e revisão nas luminárias;
c) Parceria com a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, para que seja plantado árvores e flores.

SESSÃO ORDINÁRIA
Em 19/10/09
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2009.

OLIVEIRA PENA BRANCA
P T B

Digitalizado com CamScanner